



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando que a Portaria nº 17, de 18 de março de 2024, nomeou Ana Laura de Alcântara, Secretária de Saúde substituta em razão do afastamento da titular da pasta para o gozo de licença maternidade;

Considerando o vencimento da licença maternidade e a alta médica para o retorno da titular da pasta ao exercício de seu cargo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Código do Cargo – DS-09, Padrão de Vencimento – CC-01, a Sra. Ana Laura de Alcântara, matrícula nº 000.519.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de outubro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal